



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
Comissão Permanente de Licitação

000400

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 02/2020

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA – CNPJ n° 16.463.671/0001-29.

• **CONTRATADA:**

CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ n° 32.820.607/0001-04

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria Técnica e Consultoria em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 01000 – Câmara Municipal
- Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
Comissão Permanente de Licitação

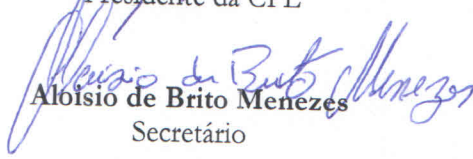
000401

• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura.

Capela, 02 de janeiro de 2020.


~~Cleomarques Carlos Santos~~
Presidente da CPL


Aloísio de Brito Menezes
Secretário


Francisca Guiomar Carvalho de Araújo
Membro